



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3352

151ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura

PRESIDENTE: Joaquim Vandrê Brasil Vieira.

SECRETÁRIO: Sidney Jesus Mattos Bretanha.

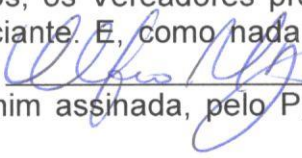
APROVADO  
Em 19/10/2020

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carriconde, no edifício da Biblioteca Pública, às nove horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Alexandre Cardozo da Silva, Idimar Furtado Silva, Itamar Botelho da Silva, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Cláudio Ávila da Silva, José Luiz Garcia Kosby, Mauro Nunes Telles, Oscar Schuster Neto e Sidney Jesus Mattos Bretanha. **Ata nº 3351.** – Aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: Indicação nº 41/2020**, do Vereador Oscar Schuster Neto, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Luis Henrique Pereira da Silva, no sentido de que seja feito o patrolamento e colocação de saibro em alguns trechos da Estrada da Palma. – Ao Plenário. **Indicação nº 42/2020**, do Vereador Oscar Schuster Neto, que indica ao Chefe do Departamento de Trânsito, o Senhor Marcos Andreuchetti, no sentido de que sejam colocadas placas de sinalização de trânsito no trecho da Avenida Perimetral, assim como também no trecho da Avenida João Thomaz Muñoz, até a Rua Três de Abril, salientando que com a falta de sinalização já ocorreram acidentes no local. – Ao Plenário. **Of. GP. Nº 236/2020, do Prefeito Municipal**, em atendimento ao Requerimento nº 75/2020, desta Casa Legislativa. – Ao Plenário. **Of. GP. CM. Nº. 32/2020, do Prefeito Municipal**, em atenção ao Ofício 112/2020-PM, desta Casa Legislativa, mediante solicitação de informações formalizada pelos Vereadores José Luiz Garcia Kosby e Oscar Schuster Neto acerca do Projeto de Lei nº 53/2020. – Ao Plenário. **Ofício nº 92/2020, da Secretaria Municipal de Saúde**, solicitando agendamento de Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2020. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 53/2020**, que “Autoriza o Município a realizar abertura de crédito suplementar por redução orçamentária, e dá outras providências”. A Comissão de Finanças e Orçamento é do parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Os Vereadores Oscar Schuster Neto e Sidney Jesus Mattos Bretanha fizeram uso da Palavra no Pequeno Expediente. **ORDEM DO DIA: Indicações nº 41/2020 e nº 42/2020.** – Encaminhe-se. **Ofícios do Prefeito Municipal.** – Arquive-se. **Ofício da Secretaria Municipal de Saúde.** – Arquive-se. **Projeto de Lei nº 53/2020.** – Aprovado por maioria, com voto contrário do Vereador José Luiz Garcia Kosby. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Os Vereadores Oscar Schuster Neto, José Luiz Garcia Kosby, Itamar Botelho da Silva, Idimar Furtado Silva, Sidney Jesus Mattos Bretanha e Joaquim Vandrê Brasil Vieira fizeram uso da Palavra em Explicações Pessoais. **Durante as Explicações Pessoais, o Vereador Idimar Furtado Silva renunciou ao seu Mandato**, expondo seus motivos. Apresentou à Mesa sua Carta de Renúncia, que foi lida pelo 1º Secretário e segue transcrita, na sequência. “**CARTA DE RENÚNCIA.** Excelentíssimo Senhor JOAQUIM VANDRÊ BRASIL VIEIRA, M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande-RS. Senhor Presidente, demais Edis que compõem o Poder Legislativo Arroio-grandense, ingressei nesta Casa pelo voto popular em janeiro de 2009, sendo reeleito nos pleitos de



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**

ATA Nº 3352

2012 e por último em 2016, sempre pautei minha jornada política, assim como minha vida pessoal baseado na ética, na verdade dos fatos e pensando sempre em colaborar ao máximo com nossa comunidade, especialmente com aqueles que mais precisavam, mas tudo em nossa existência tem um começo e um fim, assim depois de uma longa e debatida decisão com meus familiares, amigos e eleitores, ciente de haver cumprido integralmente a missão que me fora outorgada pela municipalidade, e de livre vontade, nos termos do artigo 21 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, RENUNCIO expressamente ao mandato de Vereador e membro do Poder Legislativo Municipal que me foi legitimamente outorgado na eleição de 2016 e do qual tomei posse em primeiro de janeiro de 2017, em caráter irrevogável e irretratável, com efeitos imediatos. Assim sendo por derradeiro, ratifico e reitero de forma livre, espontânea, expressa, irrevogável e irretratável a RENÚNCIA AO MANDATO DE VEREADOR, por motivos inteiramente de cunho pessoal. Arroio Grande-RS, 13 de outubro de 2020. Atenciosamente, Idimar Furtado da Silva, Vereador PP". Após, os Vereadores presentes fizeram manifestações direcionadas ao vereador ora renunciante. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu, , Auxiliar de Serviço, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.

  
Joaquim Vandré Brasil Vieira  
Presidente

  
Sidney Jesus Mattos Bretanha  
1º Secretário